DECRETO Nº 1.429/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

DESATIVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FÉLIX MONTANARI.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica desativada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Félix Montanari, cessada a partir de 17 de fevereiro de 2006, situada na Linha José Júlio, Município de Santa Tereza, conforme Deliberação nº 275/2022 da Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação – CEEd, em 27 de abril de 2022.

Art. 2º A desativação fez-se necessária devido à falta de alunos oriundos desta comunidade e a baixa procura de novas matrículas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL